



O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a **Reunião Extraordinária**, realizada na terça-feira, **dia 26 de abril de 2022**, **com início às 15h** – COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES: Aparecida de Souza Lima** - Cida Portela (Presidente em exercício); **José Carlos Cuccio** (2ª Secretário) e **Maria Enaura Vilela Barricelli** (Vogal), além dos demais convidados do GCM.

Ata nº 11 – Ano de 2022

Na terça-feira, dia **26 de abril**, das **15h às 16h**, foi realizada reunião **Reunião Extraordinária do GCM**, com quórum suficiente e de forma virtual, através da Plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do coronavírus.

1. **ABERTURA**

A reunião começa com as saudações da Secretaria Executiva e prossegue para os assuntos em pauta.

PAUTA

I- **Nivelamento sobre as Diretrizes para o Novo Edital do FMID;**

II - **Informes Gerais.**

I- NIVELAMENTO SOBRE AS DIRETRIZES PARA O NOVO EDITAL FMID

. A Conselheira **Maria Enaura** inicia a reunião com a 1ª pauta: Nivelamento sobre o FMI/Edital, de acordo com o planejamento da reunião que ela apresenta ao compartilhar sua tela. Ela explicita o papel do GCM em dar as diretrizes para o Fundo, fala sobre a importância do envolvimento de todos nesse processo e destaca que a pauta foi solicitação dos membros que fazem parte do COAT. Passa a palavra para **Renato Cintra**, Coordenador de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa.

. **Renato Cintra** reforça no começo da sua fala também a importância do GCM na definição para as diretrizes de destinação dos recursos do fundo. Em seguida, ele apresenta o Edital de 2019, como um exemplo das diretrizes usadas naquele ano para fomentar uma discussão entre os Conselheiros. Em sua apresentação por powerpoint, ele inicia falando sobre a regulamentação do Fundo. Nesta está descrito que o orçamento do FMID não é destinado para implementar as políticas públicas. Logo depois, explica o funcionamento do Edital, documento em que são estruturadas regras para seleção de projetos enviados pela sociedade civil, complementares às políticas municipais já existentes. No exemplo apresentado por ele, no ano de 2019, foram pensados 4 eixos: 1-

Educação, 2- Proteção, 3-Saúde e 4-Participação, baseados nos eixos do Envelhecimento Ativo da OMS. Ele continua expondo que o edital foi estruturado a partir de grandes temas, chamados de os eixos. Eles, assim, foram esmiuçados em linhas de ação, em que estavam contidas propostas de atuação e, por fim, linhas prioritárias, que se resumiam ao que foi definido como prioridade. Para auxiliar os Conselheiros(as) na construção do seu próprios eixos e linhas de atuação, ele orienta o pensamento através de um fluxo:

→ realidade social (problema) → breve diagnóstico (quais territórios) → levantamento do que já existem → diretrizes → linhas de atuação e a priorização.

Na esteira de sugestões, **Renato** sugere o estabelecimento de requisitos para participação nos projetos e usa de exemplo novamente o Edital de 2019 em que foi estabelecido como prioridade idosos em situação de vulnerabilidade social. Após essa etapa, ele adentra o processo de escolha dos projetos que serão submetidos. Este processo passa pela habilitação, estar dentro dos requisitos mínimos colados; seleção, em que é feita a análise pela comissão que emite pareceres; e a classificação que elenca os projetos de acordo com sua pontuação, os dividindo entre aqueles que serão financiados direto pelo Fundo e aqueles que receberão carta de captação.

. Encerrada a apresentação, a palavra volta para **Enaura** que pede para que os participantes sejam breves e objetivos no momento seguinte que será aberto às perguntas.

I.I - PERGUNTAS E RESPOSTAS

. **José Cuccio** [Pergunta 1]: Gostaria de saber referente aos recursos, a prestação de contas e se existe o recebimento de termos aditivos para os projetos.

. **Renato** [Resposta 1]: Devemos focar esta reunião na questão das diretrizes. Apesar da relevância do que foi levantado, acredito ser mais prudente deixar para outro momento esta dúvida, o COAT irá se debruçar sobre ela posteriormente.

. **Dulce Meira** [Pergunta 2]: Temos uma parte do Centro que pode ser considerada de vulnerabilidade social, esta parte do território será considerada além das periferias do Município? Isto foi considerado no edital do 2019? Acredita que deveríamos ser mais abrangentes. Outra questão que gostaria de falar, acredita que deve ser inserido no Edital como área prioritária a intergeracionalidade. Como podemos abordá-la?

. **Renato** [Resposta 2]: Em 2019, utilizamos o índice de vulnerabilidade social que é feito a partir do censo, dados coletados de maneira domiciliar, o que não abrange a população de rua ou outro tipo de população. Para contemplá-los utilizamos e podemos utilizar dados como cadastro no CadÚnico ou o BPC ao defini-los como prioridade. E a questão intergeracional compete ao Conselho decidir.

. **Olavo de Almeida** [Pergunta 3]: Você mencionou que empresário não pode apresentar projeto, a minha pergunta é se organizações sociais que recebem dinheiro público podem

apresentar projeto? Queria também que você explicasse o eixo participação e o eixo proteção englobados no edital de 2019.

. **Renato** [Resposta 3]: Empresa não pode participar do edital. Existe todo um regramento, é necessário fazer leituras complementares. Organizações que têm convênio com outros projetos da prefeitura podem sim participar, desde que o projeto seja inovador e não concorra com outra política pública. No edital está colocado no eixo de proteção projetos que promovam o enfrentamento de violência contra a pessoa idosa e o fortalecimento da garantia de direitos. E no eixo de participação o fortalecimento da participação nos territórios e nos serviços municipais.

. **Norma Neres** [Pergunta 4]: O que eu gostaria de saber é sobre moradia. A minha dúvida é quais seriam os itens em um projeto de moradia.

. **Renato** [Resposta 4]: Não consigo te responder de bate pronto, vocês precisam formular. Penso em projetos na linha de idosos que moram sozinhos. não pode ter construção etc.

. **Ana Rosa** [Pergunta 5]: Eu entendi pelo o que o Sr. José Carlos falou que se trata de complementação de aditivos através de contratos das OSs, muito comum na saúde. Fiquei curiosa para saber também. Queria perguntar também se uma organização pode fazer mais de um projeto e atuar em eixos diferentes. Quais são as garantias que elas irão cumprir com as regras estabelecidas?

. **Renato** [Resposta 5]: Não existem aditivos, o orçamento já está pré-estabelecido. As organizações podem mandar mais de um projeto. O pessoal das parcerias monitora esses contratos, irei marcar uma apresentação com eles para os membros do COAT.

. **Maria Cristina Bôa Nova** [Pergunta 6]: Na minha opinião deveríamos manter os eixos do envelhecimento ativo, mas deveríamos incluir projetos que contemplassem moradia e o centro, região que acredito ser onde se concentra a população de rua.

. **Renato** [Resposta 6]: Só para complementar, os indicadores abarcam os idosos sozinhos, estes que estão principalmente localizados no centro. Vocês podem também verificar o Censo da POP RUA que foi divulgado no começo do ano.

II - INFORMES GERAIS

. Concluída a parte de perguntas, **Enaura** passa para os Informes Gerais:

- As Comissões trabalharão nas propostas para as diretrizes, devendo enviá-las até o dia 29.04.

- O GT do Regimento interno recebeu a resposta da Assessoria Jurídica e está avaliando as recomendações para os devidos encaminhamentos.

- Lembrada a necessidade de envio das informações dos conselheiros por e-mail para a fabricação dos crachás até dia 29.04

- Abordada a condição de se estar constatando o uso do logo do GCMI em divulgações de atividades, sem a autorização. **Renato** esclareceu que a utilização do logo passa pela comunicação da Secretaria e não pode ser utilizado de forma arbitrária. A Presidente em Exercício reitera dizendo que está

recebendo convites com a presença indevida do logo do GCMI. O assunto será submetido à Assessoria Jurídica.

. Após os informes e os esclarecimentos sobre o logo, a conselheira **Dulce** pergunta se os conselheiros podem mandar propostas de diretrizes para o Fundo individualmente. **Enaura** responde dizendo que esta informação circulará via e-mail e em reunião para os demais Conselheiros (as).

Desta maneira, **Cida Portela** encerra a reunião e agradece aos participantes.

Registraram presença em lista:

Conselheiros	Região
Maria Cristina Bôa Nova	Oeste
Wanderley Vendramini Carvalho	Norte
Dulce Cristina Viveiros Meira	Centro
Antenilson Franklyn Rodrigues Lima	Sul
Norma S A A C Rangel	Sul
Nadir Francisco do Amaral	Centro
Maria E VB Vilela	Oeste
Milton Longobardi	Centro
Rosa Maria Villares de Souza Berto	Oeste
Raimunda Nogueira Dias	Sul
María francisca dos santos e passos	Oeste
Norma Oliveira Neres da Silva	Norte
Ana Maria Acquesta Millas	Sul
Ana Rosa Garcia da Costa	Sul
Olavo de Almeida Soares	Leste
Rosemary Haerberlin	Sul

Presenças não registradas em lista:

José Carlos Cuccio

Maria Enaura Viela Barricelli

Ruth Altamirano Lavadenz